



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO Nº 44/2025

DISPÕE SOBRE VINCULAÇÃO DAS SEGUINTE UNIDADES ADMINISTRATIVAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

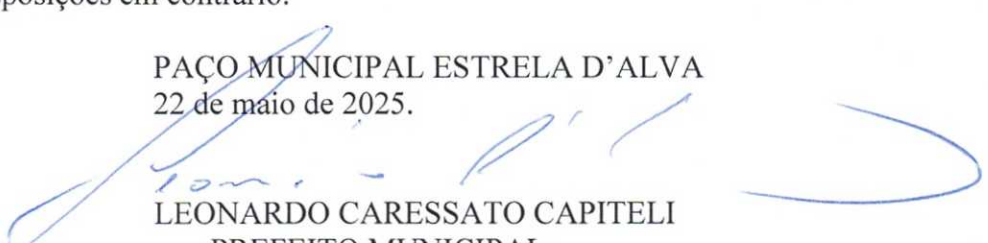
DECRETA:

Art. 1º. Transfere à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de
Infraestrutura Urbana as seguintes repartições municipais:

- I- Canil Municipal, localizado na Rodovia Ângelo Cavalheiro Km 18;
- II- Consultório Veterinário "Container PET", localizado à Rua Duarte
Nogueira, s/nº, no Bairro Jardim Dom Pedro I.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
22 de maio de 2025.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.


MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças